



372

MATRÍCULA

Livro 2 - Registro Geral - Ficha nº 03

TERESINA DE GOIÁS, 09/03/2016

Pedro Igor Drago Batista Silva
Oficial

MATRÍCULA 372 - FICHA 01 - Imóvel denominado como **LOTE nº03** da **Quadra 13**, com área de **800,00M²** (Oitocentos Metros Quadrados), situado na Rua José da Costa Ferreira, Setor Jardim Moradia nesta cidade de Teresina de Goiás/GO, com seguintes limites e confrontações: 20,00m de Frente para a Rua José da Costa Ferreira; 20,00m de fundo para o Lote 16; 40,00m do lado direito para o Lote 04; 40,00m do lado esquerdo para o Lote 02. **Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ: 25.105.339/0001-83, com sede nesta Cidade. **Registro Anterior Matrícula 255**, Dou fé. Teresina de Goiás/GO, 09/03/2016. (a) Pedro Igor Drago Batista Silva - Oficial Substituto.

R-1-372 - Nos termos do Título Definitivo de Propriedade nº394/2016 lavrado às fls. 394 do Livro 01, emitido aos 08/03/2016 pela Secretaria Municipal de Habitação, onde consta que o imóvel descrito acima foi adquirido por **ARI JACUNDÁ DA COSTA**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador do RG.Nº1.589.515 SSP/GO e do CPF.Nº260.093.901-68, residente e domiciliado nesta cidade de Teresina de Goiás/GO; por aquisição feita junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA DE GOIÁS**, neste ato representada pelo Prefeito Josaquim Miranda. Pelo preço certo de **RS142,00** (Cento e Dois Reais e Cinquenta Centavos). Não havendo condições. Dou fé. Teresina de Goiás/GO, 09/03/2016. (a) Pedro Igor Drago Batista Silva - Oficial Substituto.

AV-2-372 - FICHA - Nos Termos do Requerimento feito a este Cartório por Ari da Costa Jacundá, procedo a averbação do Termo de Avaliação de Imóvel datado de 10/02/2016, emitida pela Secretaria de Habitação Municipal, devidamente assinado pelo Secretário Jorge Eduardo Gomes, onde certifica que o imóvel objeto da presente matrícula com área de 800,00 M² foi avaliado pelo valor de **RS120.000,00** (Cento e Vinte Mil Reais por conter. Dou fé. Teresina de Goiás/GO, 09/03/2016. (a) Pedro Igor Drago Batista Silva - Oficial Substituto.

R-3-372 - FICHA 01 - Nos termos da Escritura da Escritura Pública de Abertura de Crédito Fixo com Garantia Hipotecária nº 371.301.763 lavrada às fls. 111/116 do Livro 85 do Tabelionato de Notas da Cidade de Cavalcante/GO, a empresa **ARI JACUNDÁ DA COSTA & CIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na av. Pedro Álvares Cabral, nº57, Centro na cidade de Teresina de Goiás/GO, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 08.087.860/0001-29, por inconveniência de **Ari Jacunda da Costa**, portador do CPF.Nº 260.093.901-68 do imóvel objeto da presente matrícula e sua benfeitorias em garantia hipotecária ao **BANCO DO BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 00.000.000/0001-91; por sua Agência CAVALCANTE-GO, prefixo 3713-3, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.000.000/2943-22, para garantir um financiamento deferido no valor de **RS130.000,00** (Cento e Trinta Mil Reais), a ser pago até 09/04/2017, respeitando as obrigações previstas nas demais cláusulas e condições da presente escritura. Dou fé. Teresina de Goiás/GO, 27/04/2016. (a) Pedro Igor Drago Batista Silva - Oficial Substituto.

Pedro Igor Drago B. Silva
Tabelião/Oficial Substituto